

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/06/2024 | Edição: 107 | Seção: 3 | Página: 40

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar/Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Superintendência Regional em Mato Grosso

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 145/2024

Processo Administrativo nº 54000.064039/2024-60. ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA E O INSTITUTO PLANTAE SUSTENTÁVEL, VISANDO DISPONIBILIZAR EQUIPE TÉCNICA HABILITADA PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS À CONCESSÃO E À OPERACIONALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS DE INSTALAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA REFORMA AGRÁRIA - PNRA, ESTABELECIDOS NOS INCISOS II, III, IV E V DO ART. 2º DO DECRETO Nº 11.586/2023, PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DOS PROJETOS DE ASSENTAMENTO OU ÁREAS RECONHECIDAS PELO INCRA NA JURISDIÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO MATO GROSSO. Objeto: disponibilizar equipe técnica habilitada para a realização de ações destinadas à concessão e à operacionalização dos Créditos de Instalação do Programa Nacional da Reforma Agrária - PNRA, estabelecidos nos incisos II, III, IV e V do art. 2º do Decreto nº 11.586/2023, para as famílias beneficiárias dos projetos de assentamento ou áreas reconhecidas pelo Incra na jurisdição da Superintendência Regional do Incra no Estado Matogrosso, conforme Plano de trabalho INSTITUTO PLANTAE fomento (SEI nº 20460850). Data da Assinatura: 04/06/2024 Signatários: Claudiene Monteiro dos Santos, Presidente do Instituto Plantae e Helton Antonio da Silva, Superintendente Regional Substituto do Incra em Mato Grosso. (GABT-1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

